



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0812/18  
PLL N° 074/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 19 / 03 / 2019.

  
Secretária.

REDAÇÃO FINAL

**Denomina Estrada Amarolino Vilela o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami.**

**Art. 1º** Fica denominado Estrada Amarolino Vilela o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Estrada Otaviano José Pinto –, localizado no Bairro Lami, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



  
  
